

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

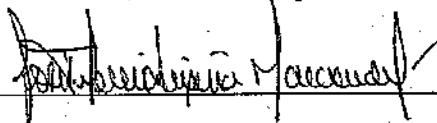
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

| MATRÍCULA Nº 41.675 | Lº 2-475 | FLS. 192 |
|---|----------|----------|
| <p>IMÓVEL - Apartamento nº 603 do edifício na rua Figueiredo Magalhães 248 e respectiva fração de 1/50 do terreno que mede: Terreno onde existiu o prédio nº 70.- 6.50m de frente, 5.47m de fundos e 40.90m de extensão por ambos os lados, confrontando por um lado com o prédio nº 236 pelo outro lado com terreno onde existiu o prédio de nº 72 e pelo fundos com terreno anexado ao prédio nº 610 da av.N.3.de Copacabana, terreno onde existiu o prédio nº 72 mede 12,00m de frente 7,50m de largura nos fundos e 45,00m de extensão pelo lados, sendo que pelo lado mais afastado da praia, isto é pelo lado direito do terreno; a extensão é dividida em 2 linhas, a 1a. de 14,30m e a 2a. com 30,00m sendo essas 2 linhas ligadas por uma linha de 2,00 - confrontando pelo lado esquerdo com o terreno antes descrito e pelo lado direito com o prédio nº 266 - C.L. 7178 - Insc. 657.730.-Proprietário- BENTO MARTINS PEREIRA LEMOS, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade.- Registro B23-BD-30.531-113 - A construção não foi averbada. - Rio de Janeiro 24 de junho de 1980.-.-.-.</p> | | |
| <p>AV-41.675 - CONSTRUÇÃO: De acordo com petição e guia do imposto predial de 1979, hoje arquivadas, no terrno desta matrícula, foi construído um edifício sob o nº 248 da rua Figueiredo Magalhães, do qual consta o apartamento nº 603.- Rio de Janeiro, 24 de junho de 1980.-.-.-.</p> | | |
| <p>R.2 -41.675 -ADJUDICAÇÃO: O imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.200.000,00 foi adjudicado a YOLANDA SANTOS PEREIRA DE LEMOS, brasileira, funcionária pública aposentada CPF 020.789-537-68, residente nesta cidade, conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado BENTO MARTINS PEREIRA DE LEMOS, processada pelo Juízo de Direito da 4a. Vara de Órfãos e Sucessões - 1º Ofício, assinada em 20/3/80 pelo MM Juiz Dr. Rosauro Estellita, contendo sentença proferida em 3/3/80 pelo mesmo Juiz e aditamento de 6/6/80 assinado pelo mesmo Juiz.- O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 2-509-561 em 21/12/79.- Rio de Janeiro, 24 de junho de 1980.-.-.-.</p> | | |
| <p>R.3/41.675 - DOAÇÃO:- Nos termos de escritura de 11.12.96 do 109-- Ofício de Notas, Livro 5522, fls 129, prenotado no Lº IAD-329038-- fls 010 em 16.12.96, a proprietária já qualificada, doou a sua propriedade do imóvel desta matrícula a JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com TEREZINHA LAMARCA DOS SANTOS, residentes nesta cidade, CPF número-206.674.347-04 sendo dado para efeitos fiscais o valor de R\$24.092,00. O ITBI foi pago pela guia nº 464-442.989-5 em 11.12.96 Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1996.-.-.-.</p> | | |
| <p>R.4/41.675 - USUFRUTO:- Pela mesma escritura que serviu de título-</p> | | |

para o R.4, a doadora já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, sendo dado para efeitos fiscais o valor de R\$24.092,00, nele incluído o valor da doação.- Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1996.-----

AV.5/41.675-CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Nos termos de requerimento de 16.02.2018, e cópia reprográfica da Certidão de Óbito do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotados no Lº1DN-603571-27 em 16.02.2018, fica cancelado o usufruto vitalício objeto do R.4 em virtude do falecimento de YOLANDA SANTOS PEREIRA DE LEMOS, ocorrido em 23.02.2000. SELO ECKB26859 FHD. Rio de Janeiro, 06 de Março de 2018.-----IT

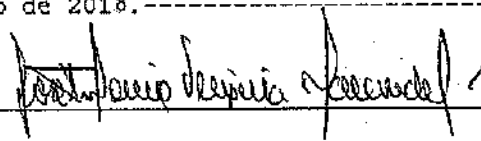
O OFICIAL:



Registro de Imóveis - Cartório do 5º Ofício
RJ - CAPITAL
José Antônio Teixeira Marcendes
Oficial *de*

R.6/41.675-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível-RJ contida no Ofício nº74/2018/OF, assinado em 29.01.2018 pela MMª Juíza Dra Denise Appolinaria dos Reis Oliveira, prenotado no Lº1DG-581420-051 em 07.12.2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$14.828,05, face ação movida por JORGE AVANCI contra ADRIANE LAMARCA DOS SANTOS, JOSE FRANKLIN DOS SANTOS E THEREZINHA LAMARCA DOS SANTOS, através do processo nº0006658-80.2014.8.19.0087. SELO ECKB26861 NGR. Rio de Janeiro, 06 de Março de 2018.-----IT

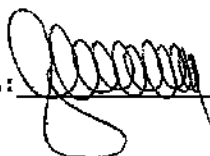
O OFICIAL:



Registro de Imóveis - Cartório do 5º Ofício
RJ - CAPITAL
José Antônio Teixeira Marcendes
Oficial *de*

R.7/41.675-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível Regional de Alcântara, São Gonçalo-RJ, contida no Termo de Penhora de 16/05/2018, Ofício nº1232/2018/OF de 15/10/2018, e Aditamento ao Termo de Penhora de 15/10/2018, todos assinadas pela M.M. Juíza Drª. Flavia de Azevedo Faria Rezende Chagas, prenotados no Lº1DO-606774-16 em 08/06/2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$186.113,10, face ação movida por MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES e FILINTO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR contra JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS, CPF nº206.674.347-04 e THEREZINHA LAMARCA DOS SANTOS, CPF nº827.984.787-15, através do processo nº0005874-74.2012.8.19.0087. SELO ECVB26669 APG. Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2018.-----AG

O OFICIAL:



GUSTAVO GASTALHO MOKEIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 41.675

LIVRO 2 -M/5

FLS. 192

R.8/41.675-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 14.11.2018, assinado pela M.M. Juíza Drª. Flavia de Azevedo Faria Rezende Chagas e Ofício nº638/2019/OF da 3ª Vara Cível-RJ, assinado em 17/06/2019 pela MM Juíza Drª. Flavia de Azevedo Faria Rezende Chagas, prenotados no Lº1DQ-613507-14 em 15/01/2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$86.335,40, face ação movida por JORGE AVANCI contra 1) ADRIANE LAMARCA DOS SANTOS, 2) JOSE FRANKLIN DOS SANTOS, e 3) TEREZINHA LAMARCA DOS SANTOS, através do processo nº0019623-90.2014.8.19.0087. SELO EDH058852 AQL. Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2020.-----AG

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES

1º Substituto - Matr. - 94/2982

5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

Continuação da certidão nº016549/2020 que se reporta ao apartamento 603 da rua Figueiredo Magalhães nº248.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 20/08/2020 data da expedição 25/08/2020.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDLD63992 IOD

Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ 77/2014
LEI 6376/12

| | | |
|-----------------------|---|-------|
| Tabela 5.4 Item 6 | - | 79,20 |
| Lei 3217/99 (20%) | - | 15,84 |
| Lei 4664/05 (5%) | - | 3,96 |
| Lei 111/06 (5%) | - | 3,96 |
| Lei 6281/12 (4%) | - | 3,16 |
| Lei 6370/12 Art.2(2%) | - | 1,58 |
| I.S.S | - | 4,24 |

TOTAL 111,94

2b410c34-5a0c-4f37-973c-6b60fbd556c7

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam as certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ. (<http://validador.e-cartorioj.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.